Decreto Legislativo N.º 27/2026

Projeto de Decreto Legislativo N.º 31/2026, da Ver.ª Jaque Dutra

Concede honraria "Amiga da Criança" à Sra. Jerusa Aparecida Parada Suguimoto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2022, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria denominada "AMIGA DA CRIANÇA" à Sra. Jerusa Aparecida Parada Suguimoto, em reconhecimento ao seu fundamental trabalho de formação de crianças, adolescentes e jovens por meio da ginástica rítmica e dança e da formação social em Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 07 de outubro de 2026.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Documento assinado digitalmente por Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã (365.***.***-93) em 07/10/2026 19:41
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer e informe o código: 261007173439D777